



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA SEM NUMERAÇÃO AUTOMÁTICA Nº 99, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência delegada através da Portaria Ministerial nº 1.766, de 02/08/2016, publicada no D.O.U. de 03/08/2016, e de conformidade com a Portaria Ministerial MAPA nº 561 de 11 de abril de 2018, publicada no D.O.U. de 13 de abril de 2018 e Memorando-Circular nº 25-2018/SE-MAPA, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Arino Britez**, Agente de Portaria, matrícula 7634, do quadro permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, lotado nesta Superintendência Federal de Agricultura - MS, para proceder ao acompanhamento e à fiscalização do Contrato SFA/MS Nº 10/2019, de prestação de **serviços de cartas simples, registradas, registradas com aviso de recebimento, sedex, telemáticos, encomendas econômicas e malotes** em proveito da sede desta Superintendência Federal de Agricultura no Mato Grosso do Sul – SFA/MS, processo nº 21026.002463/2019-14, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 2º Revoga-se a portaria de nº 354 de 10 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CELSO DE SOUZA MARTINS

Assinado eletronicamente

Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SFA/MS



Documento assinado eletronicamente por **CELSO DE SOUZA MARTINS**, Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Mato Grosso do Sul, em 05/08/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16505387** e o código CRC **3915C8DD**.